



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000022-69.2021.2.00.0512

## **ATA DA 31ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 26 A 28 DE ABRIL DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Jayme Ferrolho Júnior, Titular e Oscar Krost, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### **1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação n. 7.729/89**

**1.2 Data da instalação: 27-3-1989**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e o de Gaspar.

**1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

<b>Juiz Titular</b>	<b>Desde</b>	<b>Reside fora da jurisdição?</b>
Jayme Ferrolho Júnior	23-10-2015	Não

<b>Juiz Substituto</b>	<b>Desde</b>
Oscar Krost	1º-3-2009

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2020, os Ex.mos Juízes Titular e Substituto não participaram de curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial.



## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Ouriques Nicolodi	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	18-11-2015
Daniele Yuri Yshiba	AJ	Assistente FC-02	3-10-2016
Debora Thais Tanahara Tomiyoshi	AJ		3-11-2016
Eduardo Meinel Boehme	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	18-11-2015
Francisco de Souza Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	25-10-1990
Geraldo Onesko	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	25-7-2007
Messias Vieira Lima Junior	TJ	Assistente FC-04	23-11-2015
Samira Freygang	TJ	Assistente de Juiz FC-05	9-11-1992
Silvio Reinaldo Pacheco Kuck	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	18-11-2015
Tatiana Hahn Teixeira Carioni	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04*	14-4-2008
Thays de Magistris e Oliveira	AJ	Assistente FC-02	10-6-2015
Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro	AJ		25-4-2019
Total de servidores:			12
Lotação paradigma: 11 servidores. Conforme a Resolução n. 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016, a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários. \*Observação: A função comissionada de Assistente-Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-04, da Vara do Trabalho de Curitiba, está à disposição da 2ª VT de Blumenau, onde é exercida por Tatiana Hahn Teixeira Carioni.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências ocorrem às segundas-feiras, no período da tarde, e às terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã.”

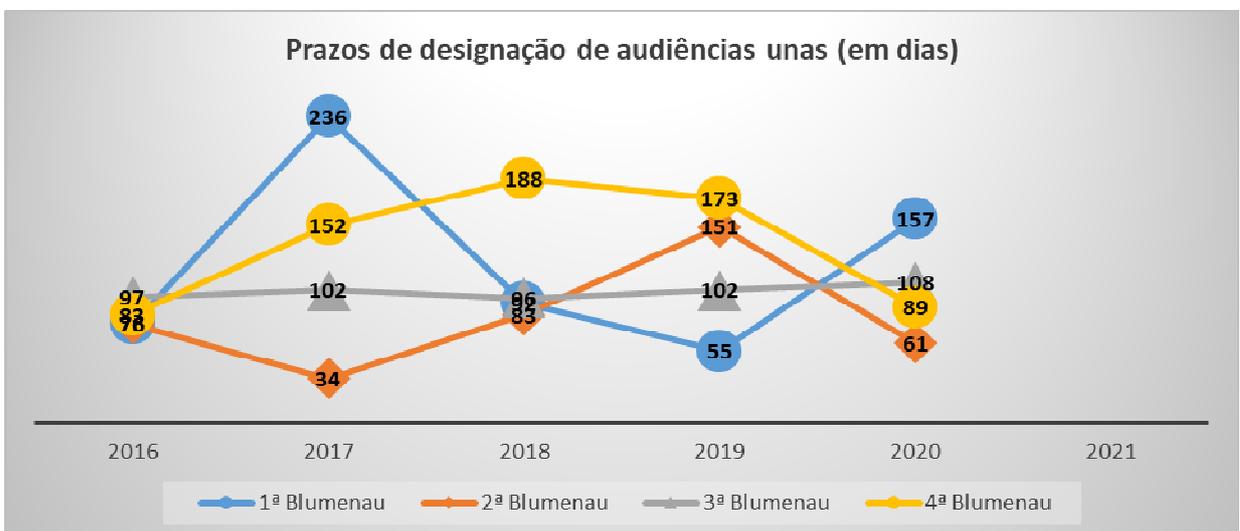
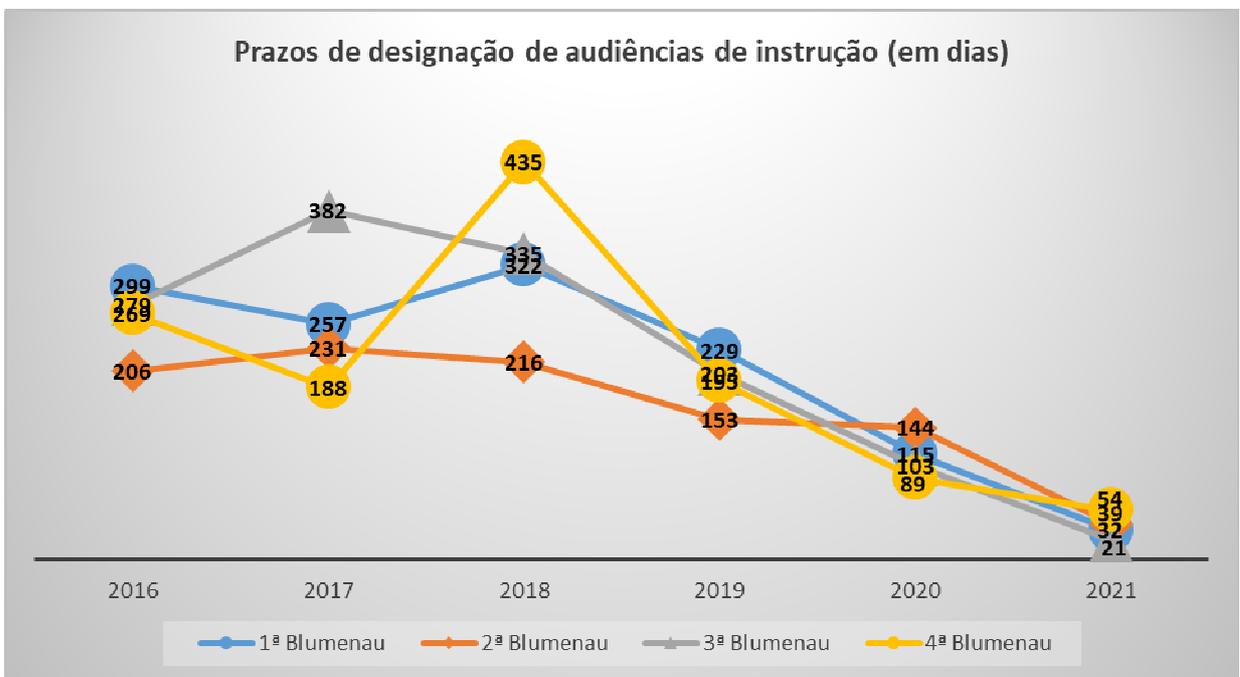
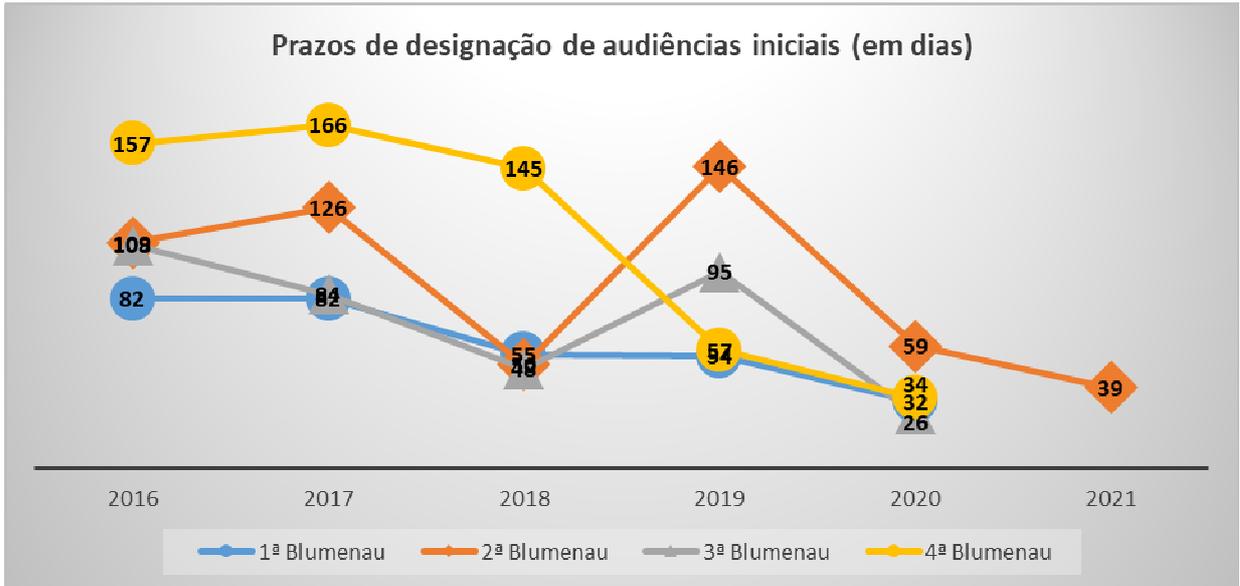
### 2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	17-5-2021	32	-	-
<b>2ª Vara do Trabalho de Blumenau</b>	<b>24-5-2021</b>	<b>39</b>	<b>24-5-2021</b>	<b>39</b>	-	-
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	6-5-2021	21	-	-
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	8-6-2021	54	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 15-4-2021. Conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, não constam audiências iniciais designadas na 1ª, 3ª e 4ª Varas. Constam audiências de “Conciliação em conhecimento por videoconferência”, designadas na CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 15-4-2021.

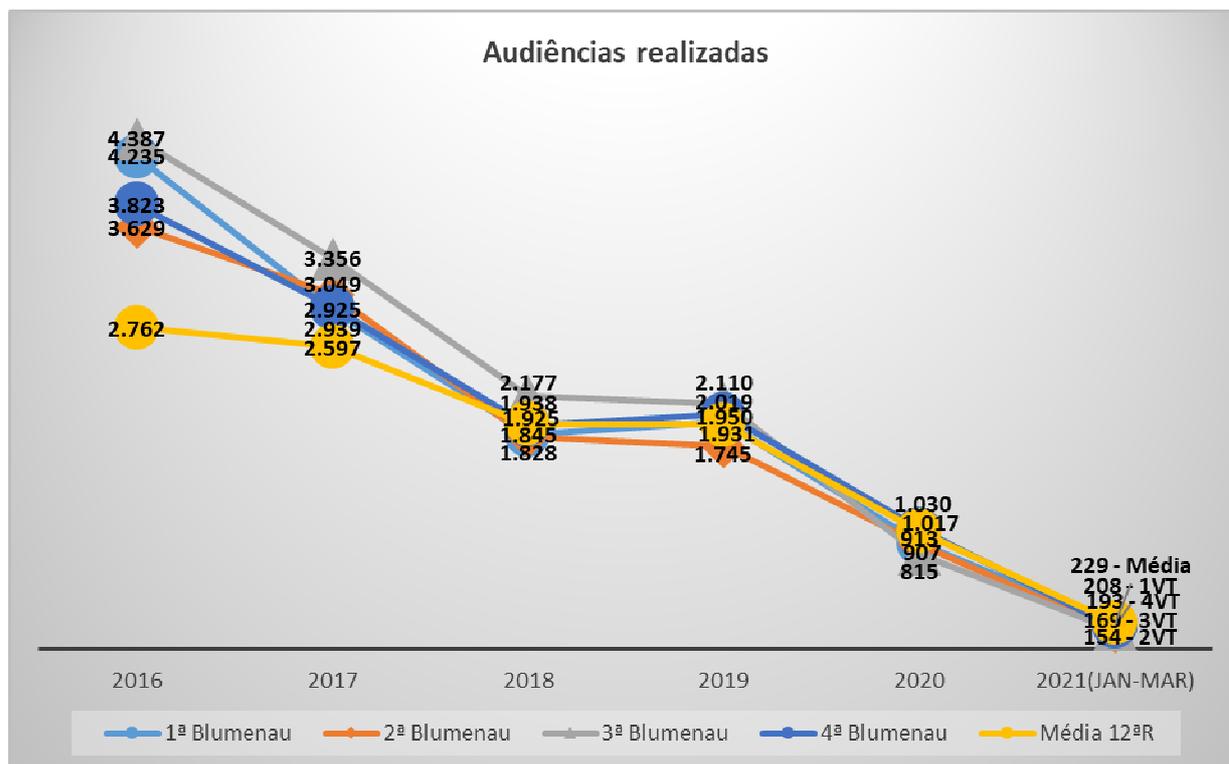
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	913	208
<b>2ª Vara do Trabalho de Blumenau</b>	<b>907</b>	<b>154</b>
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	815	169
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	1.030	193
Média da 12ª Região	1.017	229

Observação: Dados até março de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 154 em 2021 foi de 75 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 229. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Blumenau estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de março.

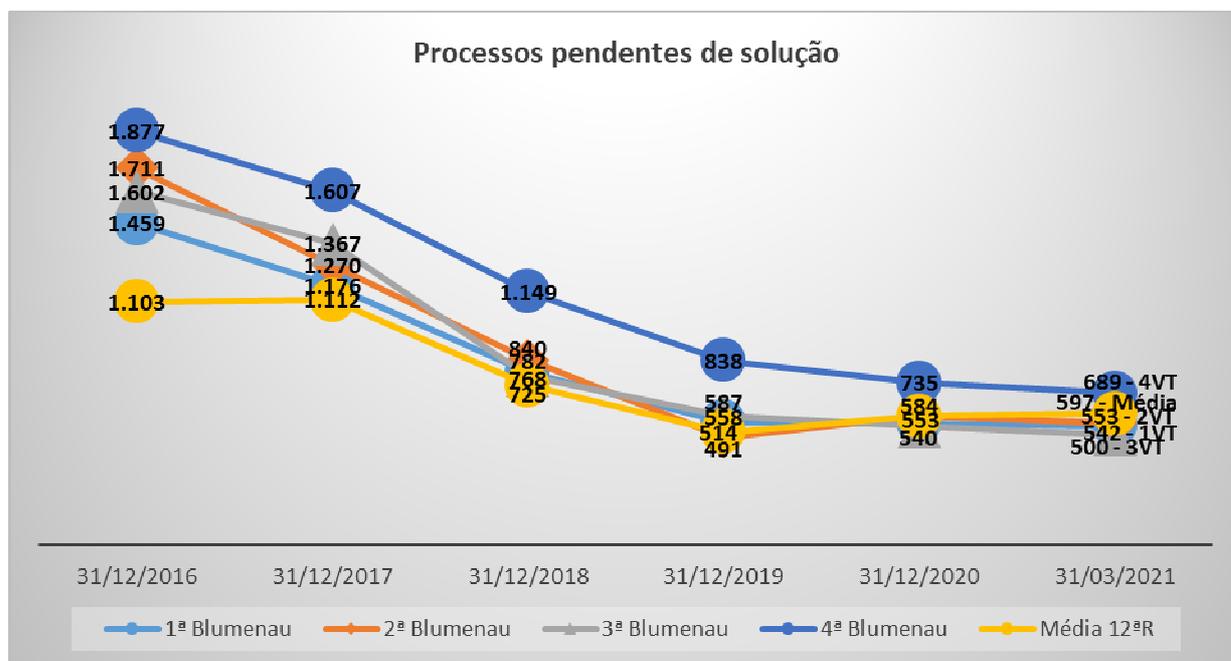
### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	831	0	831	791	584	1.000	1.276
	2021	169	0	169	200	553	233	1.213
Média do Foro	2020	827	1	827	891	603	1.037	1.358
	2021	174	0	174	209	571	236	1.296
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	191	0	192	167	481	198	1.102
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	229	0	229	227	597	274	1.381

Observações: (1) Solucionados: processos com sentença; (2) Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3) Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2016, apesar do aumento verificado em 2019 e 2020, estando com 553 processos em 31-3-2021, menos que a média da 12ª Região, que é de 597 processos.



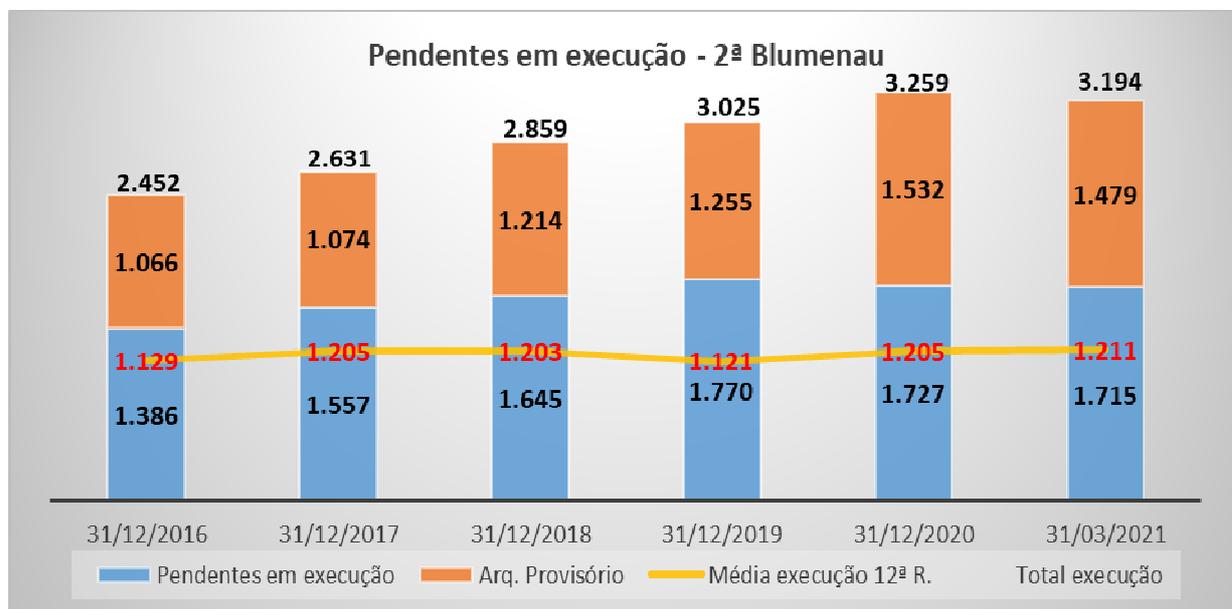
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	628	435	0	0	227	504	1.727	1.532	3.259
	2021	105	166	0	0	174	121	1.715	1.479	3.194
Média do Foro	2020	591	306	0	0	181	414	1.283	890	2.173
	2021	113	107	0	0	83	102	1.274	909	2.182
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	80	80	0	0	34	37	822	392	1.213
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	91	87	0	0	31	34	854	357	1.211

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016, estando com 3.194 processos em 31-3-2021, 1.983 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	875	-41,35%
2019	900	2,86%
2020	831	-7,67%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	358
	Aguardando encerramento da instrução	179
	Aguardando prolação de sentença	16
	Aguardando cumprimento de acordo	133
	Com sentença aguardando finalização na fase	527
	<b>Subtotal</b>	<b>1.213</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	92
	Liquidados aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	5
	<b>Subtotal</b>	<b>99</b>
Execução	Pendentes de execução	1.715
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	93
	No arquivo provisório	1.479
	<b>Subtotal</b>	<b>3.287</b>
<b>Total</b>		<b>4.599</b>

Observações: Dados de 31-3-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 4.598.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>2ª Vara do Trabalho de Blumenau</b>	<b>57</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>116</b>	<b>3</b>
Média do Foro	26	33	3	54	4
Média do Porte	26	23	4	42	8
Média da 12ª Região	24	20	4	35	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até março.

## 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a março de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	90	<b>60</b>	79	145	81
	2021	33	<b>92</b>	66	345	67
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	208	<b>199</b>	206	331	155
	2021	353	<b>178</b>	384	383	211
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	238	<b>223</b>	219	354	166
	2021	257	<b>234</b>	273	287	198
Da última audiência até a conclusão	2020	60	<b>61</b>	100	97	77
	2021	51	<b>85</b>	103	57	58
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	258	<b>232</b>	244	376	175
	2021	249	<b>215</b>	304	352	199

Do início ao encerramento da liquidação	2020	164	<b>72</b>	94	174	126
	2021	134	<b>88</b>	117	125	107
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	373	<b>760</b>	841	419	683
	2021	629	<b>926</b>	682	593	694
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.311	<b>339</b>	773	382	558
	2021	103	<b>1.424</b>	261	183	722
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	672	<b>725</b>	684	804	590
	2021	762	<b>1.079</b>	840	873	647

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 234 dias, acima da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 178 dias, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 211 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	<b>791</b>	<b>305</b>	<b>38,56%</b>
	2021	<b>200</b>	<b>69</b>	<b>34,50%</b>
Média do Foro	2020	891	345	38,66%
	2021	209	76	36,44%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	167	73	43,75%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	227	97	42,76%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	<b>917</b>	<b>655</b>	<b>41,67%</b>
	2021	<b>202</b>	<b>624</b>	<b>75,54%</b>
Média do Foro	2020	959	684	41,64%
	2021	202	657	76,47%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	167	547	76,60%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%

	2021	235	708	75,06%
--	------	-----	-----	--------

Fórmula:  $100 * \left[ \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento}} \right]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	456	3.161	87,39%
	2021	228	3.047	93,04%
Média do Foro	2020	399	2.163	84,44%
	2021	159	2.129	93,07%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	98	1.116	91,94%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	106	1.118	91,33%

Fórmula:  $100 * \left[ \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}} \right]$ .

### 6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
___ Vara do Trabalho de ___	2019					
	2020					
Média da 12ª Região	2019					
	2020					

### 7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, no ano de 2020 e de janeiro a março de 2021.

#### 7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Jayme Ferrolho Junior (Titular)	13,5	423	198	15	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	-	1	1	0	0
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	-	23	23	0	0
Oscar Krost	17,12	344	83	10	0

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Jayme Ferrolho Junior (Titular)	21,41	116	39	10	0
Angela Maria Konrath	-	0	0	1	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	-	5	5	0	0
Oscar Krost	18,14	79	25	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**7.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Jayme Ferrolho Junior (Titular)	47	61	89	11	184	1	393
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	0	0	15	2	17
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	0	0	0	0	69	39	108
Oscar Krost	8	56	214	94	98	11	481

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Jayme Ferrolho Junior (Titular)	0	0	29	0	40	0	69
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	0	0	12	9	21
Oscar Krost	0	1	21	0	32	9	63
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	1	1

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,6072** que indica que a Unidade está na **58ª** posição na Região e na **1.146ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,5950</b>	<b>0,4860</b>	<b>0,5396</b>	<b>0,6784</b>	<b>0,7372</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Produtividade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	Jan-dez/2019		Jan-dez/2020	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4762	0,44	0,6889	0,89
Pendentes	0,9480	3.731	0,9708	3.896
Prazo Médio na Fase de Execução	0,4310	1.068	0,5350	735
Taxa de Conciliação	0,4383	45,63	0,5172	38,56
Taxa de Solução	0,3571	138,35	0,5288	95,19
Taxa de Execução	0,6800	79,01	0,5664	69,27
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5071	31,03	0,5583	41,67
Taxa de Congestionamento na Execução	0,8663	84,69	0,7985	87,39

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

**1. Idade média do pend de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a

Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

**2. Pendentes:** A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 3.731 para 3.896 sendo maior que a média do Estado em 31-12-20, que foi de 1.919. A Unidade possuía, naquela data, 655 processos pendentes de baixa em conhecimento, 80 em liquidação e 3.161 em execução;

**3. Prazo médio na fase de execução:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 1.068 para 735 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 664 dias;

**4. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 45,63% para 38,56%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,41%. Foram conciliados 305 processos dos 791 solucionados de 1º-1-20 até 31-12-20;

**5. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 138,35% para 95,19%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 97,38%. Foram solucionados 791 processos, tendo sido recebidos 831 no período de 1º-1-20 até 31-12-20;

**6. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 79,01% para 69,27%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 75,64%. Foram encerradas 435 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 628;

**7. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 31,03% para 41,67%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 38,79%. Foram baixados 917 processos de conhecimento no período, restando pendentes 655 em 31-12-20;

**8. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 84,69% para 87,39%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,78%. Foram baixadas 456 execuções no período, restando pendentes 3.161 em 31-12-20;

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. Além disso, deve-se buscar solucionar os processos mais antigos. A Secretaria deve buscar esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-20;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (de jan a dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	77,03%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	37,40%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	73,50%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,35%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	103,94%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	125,56%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	94,89%

Fonte: [https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020\\_Processuais](https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais)

## 10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela

Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 16-4-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

## 11 Processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 14-4-2021 foi verificado que a Unidade possui 86 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que será feito durante a análise de 120 dias.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4170/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 29-3-2021
14.2 ESCANINHO – Documentos internos – Mandados pendentes	NÃO CUMPRIDO. Com relação aos processos cujos mandados já foram devolvidos, DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento aos processos e/ou exclua-os do escaninho.	<b>CUMPRIDO</b>
14.7 Tarefa: Cumprimento de providências	NÃO CUMPRIDO. RECOMENDA-SE que a Secretaria encaminhe os processos com acordo para a tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, considerando suas vantagens na organização dos processos no PJe.	<b>CUMPRIDO</b>
14.7 Tarefa: Cumprimento de providências - Subcaixa "Contadoria - alvarás"	CUMPRIDO PARCIALMENTE. DETERMINA-SE que a Secretaria agilize a elaboração dos ofícios de liberação de valores, devendo evitar manter processos aguardando tal tarefa por mais de cinco dias.	<b>DESCUMPRIDO.</b> Embora não haja mais a Subcaixa " Contadoria - Alvarás" na referida tarefa, verificou-se após consulta ao relatório do GIGS que há 180 processos com evento "Preparo -

		Alvará" pendentes de cumprimento nesta data, sendo o mais antigo pendente desde 22-1-2021.
ATOrd 0000690-58.2016.5.12.0018	NÃO CUMPRIDO. DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo no prazo de cinco dias.	<b>CUMPRIDO</b>

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 25-9-2020	Análise em 25-3-2021
14.7 Tarefa: Cumprimento de providências - RECOMENDA-SE que a Secretaria encaminhe para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas, especialmente a última.	NÃO ACATADA.	<b>CUMPRIDO</b>
14.7 Tarefa: Cumprimento de providências - Subcaixa "CONVÊNIO BACEN" - DETERMINA-SE à Secretaria que faça consulta ao convênio em todos os processos alocados nesta tarefa, no prazo de dez dias.	DESCUMPRIDO	<b>CUMPRIDO</b>
14.7 Tarefa: Cumprimento de providências - Subcaixa "Contadoria - alvarás" - DETERMINA-SE à Contadoria que elabore os ofícios de liberação de valores em todos os processos alocados nesta tarefa, no prazo de dez dias.	DESCUMPRIDO	<b>DESCUMPRIDO</b> Embora não haja mais a Subcaixa "Contadoria - Alvarás" na referida tarefa, verificou-se após consulta ao relatório do GIGS que há 180 processos com evento "Preparo - Alvará" pendentes de cumprimento nesta data, sendo o mais antigo pendente desde 22-1-2021.
14.7 Tarefa: Cumprimento de providências - Subcaixa "Contadoria - atualização de cálculos" - DETERMINA-SE ao Setor de apoio à execução que envide esforços e elabore as atualizações em todos os processos alocados nesta tarefa, no prazo de trinta dias	DESCUMPRIDO	<b>CUMPRIDO</b>
ATOrd 0000690-58.2016.5.12.0018 - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo e cumpra integralmente a determinação judicial, no prazo de cinco dias.	DESCUMPRIDO	<b>CUMPRIDO</b>
p) Observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório;	DESCUMPRIDO	<b>DESCUMPRIDO</b> Conforme se verifica nos processos ATSum 0000048-17.2018.5.12.0018, ATSum 0000363-45.2018.5.12.0018

### 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATOrd 0000398-68.2019.5.12.0018,	ATOrd 0000619-56.2016.5.12.0018,	ATOrd 0000101-27.2020.5.12.0018,
ATOrd 0001604-35.2010.5.12.0018,	ATOrd 0000576-17.2019.5.12.0018,	ATOrd 0001795-07.2015.5.12.0018,
ATOrd 0000016-46.2017.5.12.0018,	ATOrd 0010116-31.2015.5.12.0018,	ATSum 0001635-45.2016.5.12.0018,
ATOrd 0001649-63.2015.5.12.0018,	ATSum 0000080-51.2020.5.12.0018,	ATOrd 0000035-18.2018.5.12.0018,
ATSum 0000803-07.2019.5.12.0018,	ATOrd 0000896-67.2019.5.12.0018,	ATSum 0000073-30.2018.5.12.0018,
ATOrd 0002839-03.2011.5.12.0018,	ATSum 0000363-45.2018.5.12.0018,	ATOrd 0000605-36.2017.5.12.0051,
ATOrd 0000164-86.2019.5.12.0018	e ATOrd 0002901-04.2015.5.12.0018	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

### 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte. Informou que no GIGS os prazos são certificados em 5 dias. Durante a inspeção correcional, no dia 27-4-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há apenas 4 processos, sendo o mais antigo desde 22-4-2021;
- c) foi verificada, em 15-4-2021, a existência de 140 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que "Em razão da pandemia, um volume significativo de demandas está

sobrestado por pedido das partes, por discordância com a realização de audiência por videoconferência ou pela complexidade da audiência. Os demais aguardam conclusão de perícias, respostas de ofícios ou informações de andamento de outros processos. Ademais, a Secretaria e Juízes fazem revisão periódica dos processos para evitar que permaneçam à margem da pauta. Atualmente 45 estão aguardando pauta com o Dr. Jayme Ferrolho Junior e 116 com o Dr. Oscar Krost.”

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de abril/20 (após última correição) a março/21 foram prolatadas 23 sentenças líquidas, o equivalente a **6,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 16-4-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

### 15.1 Projeto Garimpo: analisado em 15-4-2021.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>815 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>15 contas a associar vinculadas a 2ª Vara do Trabalho de Blumenau;</li> <li>40 contas a associar vinculadas à jurisdição de Blumenau, com vara “a classificar”;</li> </ul> <p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau 1 (um) processo PJe pertencente a 1ª Vara do Trabalho de Blumenau (0001780-52.2016.5.12.0002).</p>
<b>Recomendação/Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, informando os processos (dentre os que lhe incumbia associar), em que</p>

	não foi possível identificar a qual Vara pertence o processo, por meio de PROAD ("Consulta: Projeto Garimpo", constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado"), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
--	--

### 15.2 Certidão precedente ao arquivamento definitivo

<b>Situação encontrada</b>	Verificou-se que a Unidade junta o comprovante de levantamento de valores, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
<b>Exemplo</b>	ATSum 000012-38.2019.5.12.0018, ATOrd 0003250-75.2013.5.12.0018, ExProvAS 0000537-20.2019.5.12.0018, ATOrd 0001908-24.2016.5.12.0018, ATSum 0000905-63.2018.5.12.0018, ATOrd 0000950-67.2018.5.12.0018, ATOrd 0000197-13.2018.5.12.0018 e ATOrd 0001956-80.2016.5.12.0018

### 15.3 Painel perícia: analisado em 26-3-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 647 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e/ou foi dado o devido encaminhamento processual.
<b>Exemplo</b>	ATSum 0000245-69.2018.5.12.0018 - arquivo ATSum 0000338-61.2020.5.12.0018 - arquivo

### 15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 26 a 30-3-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000398-68.2019.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde a juntada da certidão de id. 87ba0e8, em 19-2-2021. Em consulta à página dos Correios, o objeto foi entregue em 2-3-2021. O processo está na tarefa "Aguardando prazo", mas não foi anotada a data da ciência, sendo que o processo ficará na tarefa até que seja retirado manualmente. Não há prazo ou atividade no GIGS.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000101-27.2020.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o acordo parcial de id. 293d052 foi homologado por despacho (id. 3d24de9), em 12-8-2020, que determinou a exclusão da reclamada se o acordo fosse adimplido. Na mesma data da audiência de 24-8-2020, outra reclamada apresenta acordo parcial (id. 08be456), ocasião em que o magistrado homologa tanto o acordo apresentado, quanto o anteriormente homologado por despacho, mas deixa de determinar a exclusão das reclamadas, razão pela qual a exclusão delas do polo passivo foi inapropriada. Ademais, a exclusão (ou desativação no PJe) de parte pode ocasionar inconsistências no sistema, gerando relatórios e certidões dando a entender de que a reclamada nunca fez parte do processo, influenciando na Certidão de Ações Trabalhistas – CEAT, bem como na lista de maiores litigantes, dentre outros relatórios que porventura sejam gerados.  Verifica-se, ainda, que o processo sem movimentação desde 22-1-2021, quando proferido despacho de id. b6f8431.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, para que as reclamadas excluídas do polo passivo sejam reincluídas, bem como para que se

	evite, doravante, a exclusão de parte após cumpridas as obrigações de fazer, não fazer ou pagar, devendo permanecer na situação “ativa” no processo.
--	--

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001604-35.2010.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 21-1-2021, quando a reclamante apresentou dados para o cumprimento do despacho de id. 02bd499.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000576-17.2019.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação de 22-1-2021 a 30-3-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria a fim de evitar demora como ora constatado.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001795-07.2015.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação de 18-1-2021 a 29-3-2021;
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria a fim de evitar demora como ora constatado.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000016-46.2017.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 22-1-2021 a 29-3-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria a fim de evitar demora como ora constatado.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000080-51.2020.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 25-1-2021 a 30-3-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria a fim de evitar demora como ora constatado.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000035-18.2018.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 4-2-2021, quando decorrido o prazo.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000073-30.2018.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde a prolação do despacho de id. 6f62c9d, em 19-1-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMIANA-SE</b> que a contadoria cumpra a determinação judicial no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000363-45.2018.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	O processo foi arquivado provisoriamente em 21-3-2021 sem a certidão de que inexistente depósito judicial ou recursal, bem como tenham se exauridos os meios para prosseguimento da execução, a teor do disposto do art. 109 do Provimento CR n. 1/2017.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria para o disposto no art. 109 do Provimento CR n. 1/2017 quando remeter processo ao arquivo provisório.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000605-36.2017.5.12.0051</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 20-1-2021 a 7-4-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria a fim de evitar demora como ora constatado.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0002901-04.2015.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	O mandado de penhora de veículo (id. d3d8fd5) está pendente de cumprimento desde 26-3-2020.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>RECOMENDA-SE</b> , diante do grande lapso temporal, bem como a ausência de previsão para regularizar as diligências presenciais de penhora, que seja lançada restrição de circulação nos veículos que serão penhorados, a fim de evitar que o reclamado deprecie o bem.

## 16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Segue abaixo a determinação constante no item acima, não cumprida, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
15.2 Certidão precedente ao arquivamento definitivo	<p><b>DESCUMPRIDO</b></p> <p>Verificou-se que após a determinação exarada, a Unidade Judiciária permanece arquivando definitivamente os autos sem expedir certidão de que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos dos processos, bem como que inexistem valores nas contas. Exemplos: ATSum 0000493-35.2018.5.12.0018, ATSum 0001491-71.2016.5.12.0018, ATSum 0000039-21.2019.5.12.0018</p> <p><b>REITERA-SE DETERMINAÇÃO</b> para que a Secretaria passe a cumprir o disposto no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017</p>

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, o mais breve possível, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. Além disso, deve-se buscar solucionar os processos mais antigos. A Secretaria deve buscar esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

e) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

j) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000109-14.2014.5.12.0018, 0000154-57.2010.5.12.0018, 0000255-60.2011.5.12.0018, 0000305-47.2015.5.12.0018, 0000344-39.2018.5.12.0018, 0000364-40.2012.5.12.0018, 0000454-43.2015.5.12.0018, 0000593-29.2014.5.12.0018, 0000813-85.2018.5.12.0018, 0000935-98.2018.5.12.0018, 0000941-08.2018.5.12.0018, 0000943-75.2018.5.12.0018, 0000945-45.2018.5.12.0018, 0000990-88.2014.5.12.0018, 0001011-25.2018.5.12.0018, 0001059-

86.2015.5.12.0018, 0001135-13.2015.5.12.0018, 0001438-90.2016.5.12.0018, 0001449-27.2013.5.12.0018, 0001521-19.2010.5.12.0018, 0001657-11.2013.5.12.0018, 0001795-75.2013.5.12.0018, 0001841-59.2016.5.12.0018, 0002435-44.2014.5.12.0018, 0002618-15.2014.5.12.0018, 0002728-77.2015.5.12.0018, 0003093-34.2015.5.12.0018, 0003142-46.2013.5.12.0018, 0003245-19.2014.5.12.0018, 0003761-73.2013.5.12.0018, 0004350-70.2010.5.12.0018, 0004695-60.2015.5.12.0018, 0004976-16.2015.5.12.0018, 0005460-02.2013.5.12.0018, 0006013-49.2013.5.12.0018, 0006030-51.2014.5.12.0018, 0006239-20.2014.5.12.0018, 0006387-31.2014.5.12.0018, 0006654-03.2014.5.12.0018, 0007394-92.2013.5.12.0018, 0120900-85.2009.5.12.0018, 0231900-90.2009.5.12.0018 e 0435600-32.2005.5.12.0018, autuados até 31-12-2018;

c) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

## 20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Ex.mos Juízes Titular e Substituto

permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “A Unidade adota as medidas determinadas pela Administração e órgão superiores, não editando medidas locais ou diferentes destas.”.

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 23-4-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.846	2.938	11.626	150.678	R\$ 0,00	315

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.  
\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 26-4-2021, foram encontrados 8 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 315 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 23-4-2021. A média da 12ª Região foi de 477 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 308 audiências de conciliação em conhecimento e 5 em execução, de 16-3-2020 a 23-4-2021. Além destas, realizou mais 43 audiências iniciais e 477 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que não houve auxílio.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão “apenas cumprindo diligências de forma remota”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.846 sentenças e 2.938 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.112 sentenças e 1.948 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020**:

- **art. 6º, § 1º**: O Diretor de Secretaria informou que “Como as audiências realizadas são de instrução, não se verificou a necessidade de coleta de dados de testemunhas ou partes, considerando ainda que, na maioria das audiências realizadas, as partes e testemunhas se encontram no escritórios dos procuradores das partes.”.

## **21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se por meio de videoconferência no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Maria Terezinha Erbs (OAB/SC 10.387), presidente da Subseção da OAB de Blumenau, Salézio Stähelin Junior (OAB/SC 12.001) e Jaison de Souza (OAB/SC 17.596), coordenadores da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Blumenau, oportunidade em que agradeceram a oportunidade de conversar com o Corregedor, salientando que situações pontuais os advogados conseguem resolver diretamente com magistrados.

Informaram que a 4ª Vara do Trabalho de Blumenau fixa o prazo de 15 dias para o executado pagar ou garantir a execução, o que é diferente do prazo estipulado no art. 884 da CLT. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que o prazo seja adequado ao dispositivo da CLT, evitando maiores discussões sobre o tema, como a impetração de mandados de segurança, por exemplo.

Informaram, ainda, que os magistrados da 4ª Vara do Trabalho intimam as partes para indicarem e justificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de dois dias. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que verifiquem a possibilidade de aumentar este prazo para cinco dias.

Informaram, mais, que a Caixa Econômica Federal tem demorado em média 60 dias para cumprir as ordens de liberação de valores. Ainda, que ao efetuar a liberação de valores, não anota o número do processo no comprovante do advogado, em campo livre para anotações.

Questionaram se há expectativa em relação ao retorno das audiências presenciais, pelos menos na forma híbrida, especialmente para oitiva de testemunhas na Vara do Trabalho.

Reclamaram que as Varas de Blumenau intimam o exequente pessoalmente logo após o envio das ordens de liberação de valores aos bancos, em dissonância ao § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Informaram que a parte não tem conhecimento de que o banco possui prazo para efetuar a liberação, o que tem demorado cerca de 60 dias. Então esta notificação tem gerado atritos entre as partes e seus advogados.

Solicitaram que seja conversado com os magistrados sobre o início da contagem da prescrição intercorrente.

Por fim, solicitaram que se verifique a possibilidade de os magistrados atenderem aos pedidos de advogados para bloquear as contas dos executados por um determinado período, pois há muitas contas que possuem investimento automático, sendo que a conta fica zerada ao final do dia, quando o SISBAJUD tenta fazer o bloqueio online.

O Ex.mo Corregedor mencionou que esta é a primeira oportunidade deste ano de conversar com integrantes da OAB, informando que está aberto ao diálogo, pois sempre há possibilidade de aperfeiçoamento para melhorar a prestação jurisdicional.

O Ex.mo Corregedor informou que conversará com os Magistrados da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau acerca dos prazos estipulados para pagar ou garantir a execução e para indicar e justificar provas que se pretende produzir.

Sobre o retorno das audiências presenciais, o Ex.mo Corregedor informou que há previsão na Portaria Conjunta 207/2020. Informou que a administração do Tribunal está trabalhando e se reunindo frequentemente para discutir sobre o retorno das atividades presenciais, sempre levando em consideração o mapa de risco do COVID-19 no Estado.

Acerca do prazo para a Caixa Econômica Federal cumprir as ordens de liberação, bem como a falta de identificação do processo no extrato do advogado, informei que a Corregedoria enviará um ofício à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal solicitando que a agência de Blumenau passe a informar o número do processo nos comprovantes de liberação de valores enviados ao advogado, bem como para o cumprimento do prazo de 15 dias, conforme consta na ordem de liberação.

Sobre a intimação ao exequente acerca da liberação de valores, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados acerca da aplicação do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017.

Também conversará com os magistrados sobre o início da prescrição intercorrente, que se deve atentar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Por fim, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados sobre os pedidos dos advogados acerca dos bloqueios de contas.

## **22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Geraldo Onesko, por meio de videoconferência no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Informei acerca da reclamação dos advogados acerca da intimação aos reclamantes assim que expedido o alvará, o que é contrário ao disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, que determina que esta intimação seja expedida somente depois de confirmada a transferência dos valores pelos bancos.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

O Diretor de Secretaria informou que não estão utilizando o SIF e o SISCONDJ por terem apresentado problemas no início. Informei que as duas

ferramentas estão funcionando normalmente, tendo o Diretor se comprometido a utilizá-los a partir de agora.

Acerca da determinação de que fossem mantidos no polo passivo os réus que porventura realizassem acordo nos autos, com o prosseguimento da execução contra os demais, o Diretor externou que acarretaria dificuldade nas conciliações, bem como questionamento dos réus que firmassem e cumprissem os acordos. Também informou que a manutenção dos réus poderia ensejar equívocos na realização dos convênios em face de réu que já tivesse quitado sua dívida. Sobre a matéria, informei ao Diretor que a exclusão de tais réus do PJe importaria na inexistência de registro das ações que lhe foram movidas, gerando problemas na emissão da certidão de demandas trabalhistas. Também informei que poderia ser feita uma sugestão de melhoria à Coordenadoria Regional do PJe, que possibilitasse a exclusão ou inativação dos réus sem que fossem retirados dos cadastros de ações trabalhistas.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **23 REUNIÃO COM OS JUÍZES**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes do Trabalho Jayme Ferrolho Júnior, Titular e Oscar Krost, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- piora no IGEST em relação ao período anterior, estando na 58ª posição, apesar de já ter permanecido na 60ª posição no histórico, última deste regional;

- piora da taxa de conciliação: 38,56% em 2020 para 34,50% em 2021 (jan-mar), menor que a média do Estado, que foi de 42,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 41,67%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mar) está com 75,54%, enquanto que média do Estado está em 75,06%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 87,39%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mar) está com 93,04%, enquanto que média do Estado está em 91,33%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 725 dias em 2020 e 1.079 dias em 2021 (jan-mar), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 647 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2016, apesar do aumento verificado em 2019 e 2020, estando com 553 processos em 31-3-2021, quantidade menor que a média da 12ª Região, que é de 597 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 3.194 em 31-3-2021, 1.983 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos;

- Há poucos valores registrados de arrecadação tanto em 2020 quanto em

2021. Em relação ao Imposto de Renda, não há valores registrados nestes anos.

S. Ex.a relatou os Magistrados os pleitos formulados pelos representantes da Subseção da OAB de Blumenau.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes, a melhoria no percentual das sentenças líquidas da Unidade Judiciária e que seja realizado o devido registro dos valores pagos no processo.

Por fim, ressaltou a necessidade de observância do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, para que a intimação dos beneficiários da liberação de valores ocorra somente após a juntada do comprovante de transferência nos autos.

## **24 ENCERRAMENTO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000022-69.2021.2.00.0512 em doze de maio de dois mil e vinte e um.

**O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor

**ALCINO ECKER JUNIOR**  
Secretário da Corregedoria